Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.645, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a isenção de taxas aos participantes do Acampamento Farroupilha, que realizar-se-á de 07 a 20 de setembro de 2018, no Parque da ACCIE, neste Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea "b" do *caput,* concomitante com a alínea "b" do Parágrafo único, ambas do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a isenção de taxas aos participantes do Acampamento Farroupilha, que realizar-se-á de 07 a 20 de setembro de 2018, no Parque da ACCIE, neste Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração